

- Gerência, Coordenação e Execução de trabalhos técnicos, científicos e profissionais, vinculados às áreas de Estatística, Atuária, Informática, Planejamento e Controladoria.

Experiência Acadêmica:

- UFPR - Universidade Federal do Paraná:
 - Aprovado no Concurso para Professor do Grupo Magistério Superior classe Auxiliar;
 - Data: 1991.
- FESP – Fundação de Estudos Sociais do Paraná:
 - Coordenador do Curso de Ciências Atuariais;
 - Disciplinas lecionadas: Estatística I, II e III, Demografia, Matemática Atuarial e Planos de Saúde;
 - Período: início em 1995 (em andamento).

Histórico Profissional:

- ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Benjamin Constant, 67 - cj. 404
Centro - Curitiba - Paraná
CEP - 80060-020
Cargo: Sócio Consultor
Período: início em dezembro/95 (atual)
- FESP - Fundação de Estudos Sociais do Paraná
Rua General Carneiro, 216
Centro - Curitiba - Paraná
Cargo: Professor
Período: início em julho/95 (atual)
- FUSAN - Fundação SANEPAR de Previdência e Assistência Social
Rua Ébano Pereira, 309
Centro - Curitiba - Paraná
Cargos: Gerente de Estatística e Atuária
Assessor de Planejamento
Assessor da Diretoria
Coordenador de Desenvolvimento
Período: 01/04/87 à 02/01/97.



ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

PAG.....1

Danilo Volpe, brasileiro, natural de Curitiba – Pr, nascido em 16/05/1954, casado no regime de comunhão universal de bens, portador do RG n. 740.627/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n. 169.604.919-91, atuário, MIBA, 554, residente e domiciliado na Al. Julia da Costa, 2205, ap 501, bairro Bigorrião, em Curitiba – Pr. CEP 80730-070;

Luiz Fernando Vendramini, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, atuário, MIBA 1.307, portador do RG n. 3.407.977-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n. 531.340.109-25, residente e domiciliado na Avenida João Gualberto, 610, ap. 1004D, bairro Alto da Glória, Curitiba – Pr, CEP 80030-000;

Luiz Cláudio Kogut, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, atuário, portador do RG n. 3.162.251-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.456.452.809-20, residente e domiciliado na Rua Ernesto Schwartz, 40, bairro Parolin, Curitiba – Pr, CEP 80220-130.

Todos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que atua nesta praça sob a denominação social de **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. EPP**, com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Benjamin Constant, 67, cj. 404, centro, CEP 800060-020, com contrato social arquivado no 2º Ofício de Títulos e Documentos, n. 729721 de 17/07/1995, primeira alteração contratual sob n. 740233 de 28/12/1995, segunda alteração contratual n. 7757096 de 30/08/1996, terceira alteração contratual n. 788863 de 20/11/1997, quarta alteração contratual n. 870696 de 19/08/2000, quinta alteração contratual n. 882099 de 05/07/2001, sexta alteração contratual n. 930327 de 25/10/2004, sétima alteração contratual n. 41205300239, de 31/10/2005, e oitava alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado sob n. 20072636602, em 03/07/2007, nona alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob n. 20080560474 em 03/03/2008 e décima alteração contratual nº 20132528665 arquivada na JUCEPAR em 29/05/2013, resolvem pelo presente instrumento de alteração, resultado de reunião de sócios realizada nos termos dos artigos 1071, V e 1072 do Código Civil Brasileiro, cuja ata segue para devido registro perante esta Junta Comercial, consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

PAG.....2

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **Danilo Volpe** neste ato se retira da sociedade, cedendo gratuitamente 6.560 (seis mil, quinhentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais) para **Daniel Volpe**, brasileiro, natural de Curitiba – Pr, nascido em 13/05/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 6.621.944-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 008.842.239-90, atuário e consultor financeiro de valores mobiliários registrado na CVM sob nº 14.575 residente e domiciliado na na Av. Manoel Ribas, 2420, ap. 63 torre 5, bairro Vista Alegre, Curitiba – Pr, CEP 80.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula segunda do contrato social consolidado da empresa que definia o Objeto Social como "Assessoria e Consultoria Atuarial" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda: A sociedade é uma empresa de prestação de serviços e seu Objeto Social é a ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL E FINANCEIRA, compreendendo todas as atividades previstas no Decreto Lei n. 806 de 04/09/1969, e no Decreto Lei n. 66408 de 03/04/1970, referente à profissão de atuário, com atividades independentes entre os sócios de acordo com cada contrato firmado, vedada a concorrência entre os sócios, mas permitida a colaboração em contratos, mediante prévio acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A cláusula quarta do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

*"CLÁUSULA QUARTA: O Capital é de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) divididos em 164.000 quotas – pelo valor unitário de R\$ 1,00 – sendo o mesmo distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:
Luiz Fernando Vendramini: 78.720 (setenta e oito mil setecentos e vinte) quotas = R\$ 78.720,00*

[assinaturas manuais]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....3

Luiz Cláudio Kogut: 78.720 (setenta e oito mil setecentos e vinte) quotas = RS78.720,00

Daniel Volpe: 6.560 (seis mil, quinhentos e sessenta) quotas = RS 6.560,00".

CLÁUSULA QUARTA

A cláusula sexta do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: O sócio que, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito em antecedência do prazo no mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos em número de parcelas e data de vencimento a ser combinado entre as partes".

CLÁUSULA QUINTA

A cláusula sétima do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **Luiz Cláudio Kogut, Luiz Fernando Vendramini e Daniel Volpe**, que declaram não estarem impedidos para o exercício da função de administradores, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, e será conduzida independentemente pelo sócio, inclusive gestão financeira e contábil, cabendo-lhe responsabilidade individual por operações financeiras, contratação de empréstimos e negociação com bancos e/ou instituições financeiras, ou ainda distribuição de seus lucros."

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....4

CLÁUSULA SEXTA

A cláusula oitava do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, definida por cada sócio, sem gerar ônus para os demais sócios”.

CLÁUSULA SÉTIMA

A cláusula nona do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demonstrações financeiras para apuração do resultado referente ao período e rateados lucros e prejuízos, proporcionalmente ao valor faturado pelo sócio em seus contratos firmados.

Parágrafo Primeiro: Não é necessária a observância de distribuição dos lucros e perdas proporcionalmente às cotas de cada sócio (art. 1007 da Lei 10408/2002).

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros poderá ser feita em qualquer período do exercício, incluindo adiantamentos. Caso no fechamento do balanço anual, seja apurado prejuízo, o sócio responsável pelo prejuízo deverá repor as quantias retiradas antecipadamente, a maior, e recolher os devidos e respectivos encargos”.

CLÁUSULA OITAVA

O parágrafo segundo da cláusula décima do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas pela unanimidade do capital social”.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....5

CLÁUSULA NONA

Ficam excluídos o § 1º da Cláusula Segunda e o § 2º da Cláusula Nona com a respectiva renumeração de parágrafos, bem como fica excluída a Cláusula Décima-Terceira com a respectiva renumeração das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato social da empresa, desde que não colidam com os termos da presente alteração e sua consolidação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A sociedade resolve **CONSOLIDAR** o contrato social, contendo as alterações acima expressas, passando a vigor com o texto integral abaixo, abstraindo-se a aplicação de qualquer regra constante do contrato primitivo e alterações posteriores.

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Daniel Volpe, brasileiro, natural de Curitiba – Pr, nascido em 13/05/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 6.621.944-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 008.842.239-90, atuário e consultor financeiro de valores mobiliários registrado na CVM sob nº 14.575 residente e domiciliado na na Av. Manoel Ribas, 2420, ap. 63 torre 5, bairro Vista Alegre, Curitiba – Pr, CEP 80.810-000;

Luiz Fernando Vendramini, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Pr, nascido em 24/01/1967, casado no regime de comunhão parcial de bens, atuário inscrito no Instituto Brasileiro de Atuaria MIBA 1307, portador do RG n. 3.407.977-3/SSP-PR e inscrito no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP
C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05
DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....6

CPF/MF sob n. 531.340.109-25, residente e domiciliado na Av. João Gualberto, 610, ap. 1004D, Alto da Glória, Curitiba – Pr, CEP 80030-000;

Luiz Cláudio Kogut, brasileiro, natural de Curitiba – Pr, nascido em 25/05/1962, casado no regime de comunhão universal de bens, atuário inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária MIBA 1308, portador do RG n. 3.162.251-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n. 456.452.809-20, residente e domiciliado na Rua Ernesto Schwartz, 40, bairro Parolin, Curitiba – Pr, CEP 80220-130.

Todos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que atua nesta praça sob a denominação social de **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. EPP**, com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Benjamin Constant, 67, cj. 404, centro, CEP 800060-020, com contrato social arquivado no 2º Ofício de Títulos e Documentos, n. 729721 de 17/07/1995, primeira alteração contratual sob n. 740233 de 28/12/1995, segunda alteração contratual n. 7757096 de 30/08/1996, terceira alteração contratual n. 788863 de 20/11/1997, quarta alteração contratual n. 870696 de 19/08/2000, quinta alteração contratual n. 882099 de 05/07/2001, sexta alteração contratual n. 930327 de 25/10/2004, sétima alteração contratual n. 41205300239, de 31/10/2005, e oitava alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado sob n. 20072636602, em 03/07/2007, nona alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob n. 20080560474 em 03/03/2008 e décima alteração contratual nº 20132528665 arquivada na JUCEPAR em 29/05/2013, resolvem pelo presente instrumento de alteração, resultado de reunião de sócios realizada nos termos dos artigos 1071, V e 1072 do Código Civil Brasileiro, cuja ata segue para devido registro perante esta Junta Comercial, consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funcionará sob a denominação social **ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. EPP**, tendo sua sede e foro na Rua Benjamin Constant, nº 67, cjto. 404, Centro, CEP 80600-020, Curitiba – Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....7

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais em quaisquer localidades do território nacional, bem como mudar de sede a juízo e critério dos sócios, observadas as disposições contratuais e legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade é uma empresa de prestação de serviços e seu Objeto Social é a ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL E FINANCEIRA, compreendendo todas as atividades previstas no Decreto Lei n. 806 de 04/09/1969, e no Decreto Lei n. 66408 de 03/04/1970, referente à profissão de atuário, com atividades independentes entre os sócios de acordo com cada contrato firmado, vedada a concorrência entre os sócios, mas permitida a colaboração em contratos, mediante prévio acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/1995.

CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O Capital é de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) divididos em 164.000 quotas – pelo valor unitário de R\$ 1,00 – sendo o mesmo distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- Luiz Fernando Vendramini: 78.720 (setenta e oito mil setecentos e vinte) quotas = R\$78.720,00;
- Luiz Cláudio Kogut: 78.720 (setenta e oito mil setecentos e vinte) quotas = R\$ 78.720,00;
- Daniel Volpe: 6.560 (seis mil, quinhentos e sessenta) quotas = R\$ 6.560,00.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP
C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05
DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....8

Parágrafo Segundo: O Capital Social poderá ser elevado ou reduzido segundo das necessidades da empresa, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios, respeitadas as provisões legais atinentes à matéria, em especial as do art. 1082 as Leis 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito em antecedência do prazo no mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos em número de parcelas e data de vencimento a ser combinado entre as partes.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **Luiz Cláudio Kogut, Luiz Fernando Vendramini e Daniel Volpe**, que declaram não estarem impedidos para o exercício da função de administradores, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, e será conduzida independentemente pelo sócio, inclusive gestão financeira e contábil, cabendo-lhe responsabilidade individual por operações financeiras, contratação de empréstimos e negociação com bancos e/ou instituições financeiras, ou ainda distribuição de seus lucros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....9

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, definida por cada sócio, sem gerar ônus para os demais sócios.

EXERCÍCIO SOCIAL, RATEIO DE PREJUÍZOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA NONA: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demonstrações financeiras para apuração do resultado referente ao período e rateados lucros e prejuízos, proporcionalmente ao valor faturado pelo sócio em seus contratos firmados.

Parágrafo Primeiro: Não é necessária a observância de distribuição dos lucros e perdas proporcionalmente às cotas de cada sócio (art. 1007 da Lei 10408/2002).

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros poderá ser feita em qualquer período do exercício, incluindo adiantamentos. Caso no fechamento do balanço anual, seja apurado prejuízo, o sócio responsável pelo prejuízo deverá repor as quantias retiradas antecipadamente, a maior, e recolher os devidos e respectivos encargos.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital social, designação, alteração ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata ou recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, além de outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas em reunião de sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB N° 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....10

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios, sem prejuízo de reunião geral ordinária anual, será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores, ou sócio, feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de carta com aviso de recebimento, destinada ao endereço declinado pelo sócio neste contrato social, dispensando-se totalmente a necessidade de publicação de edital de convocação e formalidades legais (art. 1152, p. 3º, CCB) e servindo o respectivo AR de comprovante de ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas pela unanimidade do capital social.

CONSEQUENCIAS DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, condicionando à disponibilidade financeira e deduzindo os prejuízos que o falecimento possa causar à empresa e de passivos de qualquer natureza, no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A presente sociedade será regida preferencialmente pelas cláusulas do presente instrumento e pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 e supletivamente pelo disposto no ordenado jurídico referente as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Os sócios declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



[assinatura]
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....11

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos na forma da Lei.

Curitiba, 24 de maio de 2016.



Luiz Fernando Vendramini



Luiz Claudio Kogut

Daniel Volpe

Danilo Volpe

TESTEMUNHAS



Nome: MARCOS KLOTZ
RG: 3389531-3
CPF: 583.056.379-72

Nome: RONNY BAUMANN DE OLIVEIRA
RG: 12.474.687-6
CPF: 082.625.219-27

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



4. TABELIONATO LAPORTE
Rua Candido Lopes, 234 Fone: 3222-4054
CEP: 80.020-060 CURITIBA-PR

RECONHECO e dou fe^z por VERDADEIRA a(s)
firma (s) de :
[0398795]-DANILO VOLPE.....
[0309455]-DANIEL VOLPE.....

Em testemunho _____ da verdade.
CURITIBA, 30 de maio de 2016

RENE FIELTES
ESCREVENTE JURAMENTADO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
PDIU6 . 98cJR . K0kP - xHzvv . dv5D
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Selo nº 3YZTc 9GajA M230o, Controle: bnVGv.sn5D
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinaturas de LUIZ FERNANDO
VENDRAMINI e FULZ CLAUDIO KOSIUSKI "0070" F133DETS6-30456F-89"
Dou fe.
Curitiba, 30 de maio de 2016 - 15:12:58B
Em Test^o da Verdade
Marilene Colação Batista, Escrevente
Empenhos: R\$15.88 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0.75 Funrejus:
R\$3.98

[Handwritten signature in blue ink]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que **Julci Rodrigues da Silva** Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **1121**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **1121** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2021.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2021.

Jessica Nunes F. da Silva

Jessica Nunes F. da Silva
Assistente Administrativo
Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA 1304 / 1305
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.675.959-6

REGISTRO GERAL: 7.675.959-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/2013

NOME: JULCI RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ROSI PENKAL DA SILVA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/12/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFÍCIO
C.NASC=25418, LIVRO=34A, FOLHA=55

CPF: 023.508.849-45

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
NEWTON TADEU ROCHA

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

15º TABELIONATO

Av. do Novembro, 1234 - CEP 00000-000
(41) 3149-1503
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentará neste cartório nesta data

CURITIBA 14 NOV 2018 PARANÁ

Autenticação
Certifico que o selo de autenticação de atos fotocopado na última folha do documento entregue para a parte.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPI 12986

CPL/PMCg
Fl. nº 346
Visto: [assinatura]

0011315343



14.510.112-1

14.510.112-1

EM BRANCO

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA



NOME
Julci Rodrigues da Silva
 ATUÁRIO HABILITADO NA FORMA DO ARTIGO 12
 DO DECRETO Nº 1718-A/1970
 MIBA Nº
1121
 DATA DE INSCRIÇÃO: **23/04/2001** VALIDADE: **Consultar IBA** VIA: **1º**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE NASCIMENTO: **14/12/1979** NACIONALIDADE: **Brasileiro**
 RG: **76769696** ORGÃO EXPEDIDOR: **SESP/PR** EXPEDIDO EM: **16/05/2013** CPF: **02350664945**
 FILIAÇÃO:
Rosi Penkal da Silva
Antonio Rodrigues da Silva
 REGISTRADO NO **MTE / RJ** SOB Nº **1121** FLS _____
 DO LIVRO Nº _____ EM **23 / 4 / 2001** NOS TERMOS DO
 ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI Nº 806 DE 04/99/1969
 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO:
RIO DE JANEIRO, 07/01/2021

IBA

15º TABELIONATO
 Rua XV de Novembro, 1234 - CEP 80060-000
 (41) 3149-1503
 A presente fotocópia e reprodução **feita** do
 documento apresentado neste cartório **nesta data**

CPL / PMCg
 Fl. nº **312**
 Visto: _____

25 JAN 2021
 CURITIBA 18/07/2001 PARANA
SELO FUNARÃO Autenticação
 Certifico que o selo de autenticidade de
 atos foi afixado na última folha do documento
 entregue para a parte
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FTF53460

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

CERTIFICAÇÃO ATUARIAL

O IBA - INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA, observado o disposto na Resolução 02/2015, de 13 de julho de 2015, confere a Certificação Atuarial na categoria de

Atuário Técnico

para o segmento de

Previdência Complementar Fechada e Previdência Pública

ao sócio Membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA)

JULCI RODRIGUES DA SILVA

reconhecendo-lhe os direitos e prerrogativas legais pertinentes.

06 de janeiro de 2020

12º TABELONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabela
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 06 de Janeiro de 2020

[Assinatura]
Presidente do IBA

[Assinatura]
MBA - Atuário Técnico

VALIDADE: 05/01/2023

SELO FUBA EN 1000

A pres-ante cópia é reprodução fiel do documento nesta data.

origem: 122

FTE68054

CPL / PMCg
Fl. nº 314
Visto: *[Assinatura]*



Fundação de Estudos Sociais do Paraná

Instituto de Ciências Sociais do Paraná



Diploma de Bacharel em Ciências Atuariais

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS ATUARIAIS em 10 de fevereiro de 2001, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS ATUARIAIS a JULCÍ RODRIGUES DA SILVA, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 14 de dezembro de 1.979, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.675.959-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2001.

[Signature]
Secretário

[Signature]
Diretor

15º TABELIONATO
Rua José Leônidas, 111 - DEP. 80.110-000
Centro, Curitiba - Paraná - Curitiba/PR
A PRESERTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO DE SEU
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA
Curitiba 15 FEV. 2001 Par

BEI MATRÍCULA Nº 123456789010
CERTIFICADO DE REGISTRO E SELO AUTENTICADOR
Nº 123456789010
SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO
CURITIBA - PARANÁ
Tabelionato de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópia
FK047622

CIÊNCIAS ATUARIAIS
DECRETO DE RECONHECIMENTO
N.º 360 DE 14/12/61
DIÁRIO OFICIAL DE 18/12/61

DIRETOR: Dr. Antonio Dacdi
SECRETÁRIO: João Alcantara Diniz

Instituto de Ciências Sociais do Paraná
APOSTILA
Retificamos a data de expedição
do diploma para 02/05/2001
 Curitiba 02/05/2001

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Departamento de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos
termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob n.º 127419, no
livro DIV-273, Fls 268, Proc. 15864/01-85,
Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.
Curitiba, 16 de julho de 2001

Antônio Mochon Costa

Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 1.083,
de 22/01/2001 do Reitor da UFPR.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 42251 Série 00052-PR

ASSINATURA DO PORTADOR

15º TABELIONATO
 Rua XV de Novembro, 1234 - CEP 80060-000
 411-3149-1503
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado e o cartório nesta data
SELO AUTENTICAÇÃO
 2021 PARANA
Autenticação
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Julio Rodrigues de Silva
 Loc. Nasc.: PR
 Data: 14.12.79
 Est.: PR
 Filiação: Antônio Rodrigues de Silva e Rosi Pontel de Silva
 Doc. n.º: RG 7.675.959-6 - PR

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: Doc. Ident. n.º:
 Exp. em: Estado: Mandrituba - PR
 Obs.: 27.03.96
 Data Emissão: 27.03.96
Wilson J. M. de Cury RG: 2.13.570-PR
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Nascimento

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 00.767.919/0001-05
 ACTUARIAL - ASSESSORIA E
 CGC/MF CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. - ME
 Rua Nº
 Município RUA BENJAMIN CONSTANT, 67 - CONJ. 404
 CENTRO - CEP 80060-025
 Esp. do estabelecimento CURITIBA - PR.
 Cargo ATUARIO
 CBO nº
 Data admissão de 19 de Janeiro de 2009.
 Registro nº Fls./Ficha 15
 Remuneração especificada R\$ 800,00 +
 Comissão + extras
 Actuarial - Ass. e Consult. Atuarial Ltda.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador

 CGC/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JULCI RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Dep. Waldemiro Pedrosa, 1063
BL 07, apto 301 - Cep: 80.050-150 - Novo Mundo - Curitiba - PR
Tel.: (41) 3247-8156 ou (41) 8460-2782
E-mail: julci_rs@hotmail.com
Brasileira, Casada, 33 anos

Formação Acadêmica

- Ensino Médio – Auxiliar de Contabilidade – Colégio Joaquim de Oliveira Franco – PR
Concluído em 1996
- Graduação – Ciências Atuariais – Fundação dos Estudos Sociais do Paraná – FESP - PR
Concluído em 2001

Para conhecimento: O curso de Ciências Atuariais visa a formação de especialistas em problemas securitários, de previdência social e privada, com atuação principalmente nas áreas de avaliação de riscos, cálculos de prêmios de seguros, pecúlios, planos de aposentadorias e pensões, bem como de planos de financiamento e capitalização.

Associações Técnicas e Profissionais:

Instituto Brasileiro de Atuária – MIBA 1.121

Experiência Profissional

- ✓ **ACTUARIAL Assessoria & Consultoria Atuarial Ltda** - Desde 01/2009 – Atuária
- ✓ **OADCÓN Assessoria & Consultoria Atuarial S/C Ltda** - De 02/2004 a 01/009 – Atuária
- ✓ **CTS – Consultoria Técnica Atuarial e Seguros** – De 02/2002 a 02/2004 – Atuária
- ✓ **Prefeitura Municipal de Mandirituba** – De 01/1996 a 02/2002 – Auxiliar Administrativo

Habilidades

Word, Excel, Windows, internet, intranet, etc

Idiomas

Inglês Intermediário



CPL/PMCG
Fl. nº 398
Visto: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que **Cristiane Zanoni** Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **1523**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **1523** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2021.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2021.

Jessica Nunes F. da Silva

Jessica Nunes F. da Silva
Assistente Administrativo
Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 GALA 1304 / 1305
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ



FK048065

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.685.713-3

Curitiba 22 SET 2012

REGISTRO GERAL: 5.685.713-3

DATA DE EXPIRAÇÃO: 13/09/2012

Fl. nº 385
Visto: [assinatura]

NOME: CRISTIANE ZANONI

FILIAÇÃO: MARIO ZANONI
MARIA GIRARDI ZANONI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO
C.NASC=7901, LIVRO=8A, FOLHA=26

CPF: 835.071.589-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

[assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

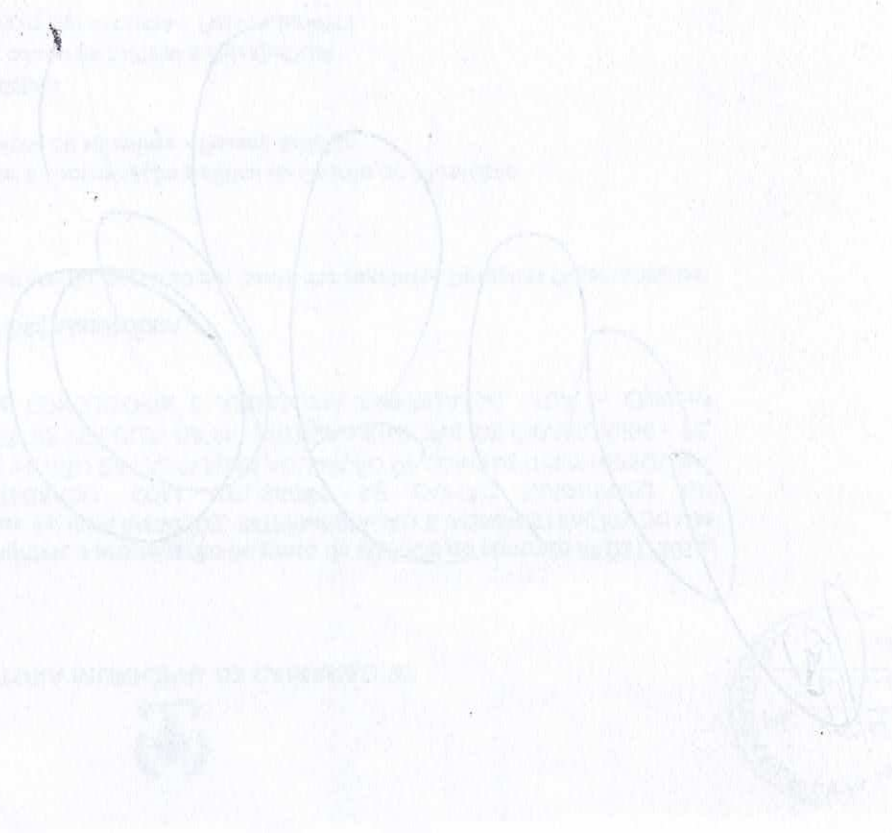


0031205336



14.147.111-0

14.147.111-0



CPL / PMCg
Fl. nº 397
Visto: An

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA



NOME
Cristiane Zanoni

ATUÁRIO HABILITADO NA FORMA DO ARTIGO 12
DO DECRETO Nº 68.406 DE 03/04/1970

IBA Nº
1523

DATA DE INSCRIÇÃO: **05/07/2005** VALIDADE: **19/02/2022** VIA: **1º**



ASSINATURA DO PORTADOR

15º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 1234 - CEP 80060-000
(41) 3148-1503
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste cartório nesta data

26 JAN 2021 PARANA

CURITIBA

Autenticação
de atos e
certificação
de autenticidade de
documentos

FTF53451

DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	
26/07/1974	Brasileiro	Curitiba	
RG	ORGÃO EXPEDIDOR	EXPEDIDO EM	CPF
5.685.713-3	SSP/PR	13/09/2012	835.071.599-53

FILIAÇÃO
Maria Girardi Zanoni
Mario Zanoni

REGISTRADO NO MTE / RJ SOB Nº 1523 PLS _____
DO LIVRO Nº _____ EM 5 / 7 /2005 NOS TERMOS DO
ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI Nº 610 DE 04/03/1969

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO, 19/02/2020

 PRESIDENTE

IBA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA CERTIFICAÇÃO ATUARIAL

O IBA - INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA, observado o disposto na Resolução 02/2015, de 13 de julho de 2015, confere a Certificação Atuarial na categoria de

Atuário Técnico

Saúde Suplementar e Saúde Social

Cristiane Zanoni

para o segmento de

ao sócio Membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA)

reconhecendo-lhe os direitos e prerrogativas legais pertinentes.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018

Zanoni

MIBA - Atuário Técnico

[assinatura]
Presidente do IBA

15º TABELIONATO
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018 - CEP 20060-000
A presente escritura foi reproduzida fiel do original em 28 de setembro de 2018. Assine cartório nesta data.

FTL85733

13 ABR 2021

PARANÁ

Autenticação
Certifico que o(s) selo(s) de autenticidade de atos fornecido(s) nesta folha do documento pertence(m) para a parte.

VALIDADE: 26/09/2021

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Fundação de Estudos Sociais do Paraná

Instituto de Ciências Sociais do Paraná

Diploma de Bacharel em Ciências Atuariais

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS ATUARIAIS em 19 de fevereiro de 2.000, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS ATUARIAIS a CRISTIANE ZANONI, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 26 de julho de 1.974, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.685.713-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2.000.

Cronou

Diretor



5º TABELIONATO
Rua José Lourenço, 711 - CEP: 80.610-070
Centro Cívico Itaipu - Curitiba/PR
ARQUIVO FOTOCOPIAR E REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO PRESERVADO NESTE CARTÃO. NESTA DATA

10 FFV 2017 Paraná
Escritório

Bel Mônica M. G. de Macêdo Della Vecchia
SEI
FUNARPP
SECRETARIA DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ

Tabelação de Notas
Exclusiva para
Autenticação de Cópia
FKM56059

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

CIENTIAS ATUARIAIS
DECRETO DE RECONHECIMENTO
N.º 360 DE 14/12/61
DIÁRIO OFICIAL DE 18/12/61

DIRETOR *111* **Erivaldo Ferreira Goulart**
SECRETÁRIO, Pro. Roberto Simoes de Hollander



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 125054, no IVO, DIV-268, Fls. 403, Proc. 28346/00-22
Curitiba, 25 de setembro de 2000

Erivaldo

Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 9º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 673/77, de 30/11/99 do Reitor da UFPR.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



de VIA.
 00032-PR
 Série
 Número 57106

Assinatura: [assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

15º TABELIGNATO
 de Novembro, 1234 - CEP: 80060-000
 19 NOV 2020
 PARANA
 Autenticação de cópias de documentos em relação ao nome, est. civil e data nasc.

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL
 Nome CRISTIANE LANDONI
 Loc. Nasc. SOLTEIRA
 Est. PARANA Data 26.07.1974
 Filiação MARIO LANDONI
E D. MARIA PI RARDI
LANDONI
 Est. Civil SOLTEIRA Doc. N° 7.901
 Fls. 26 Liv. A-08 Reg. Civil CTPS-PR

Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs
 Data Emissão 02.01.89 DRT PR

[assinatura]
 JOÃO HENRIQUE ARONARIO
 Matrícula 2522

9 Autenticação de cópias de documentos em relação ao nome, est. civil e data nasc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

CGC/MF 16.105.634.0004-13

Rua *V. de Woreh* Nº 105

Município *Colomb* Est. *Paranc.*

Esp. do estabelecimento *Des. Ind. I*

Cargo *Des. Ind. I*

C.B.O. nº
Data admissão *18* de *abril* de 19 *90*

Registro nº *67325* Fts./Ficha *4004*

Remuneração especificada *R\$ 9.140,80*

Box e mlt. c/ta e qneta con.
e. c. t. e. p. t. e. m. m. m. s.
los. la. [assinatura]

JOSE AROCA KAJIWARA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
CHEFE DA DIV. DE PESSOAL
PREFEITURA M. DE COLOMBO

Contrato de Trabalho alterado - Lei Municipal 506/98 - Estatuto dos Servidores Municipais de Colombo - PR
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
[assinatura]
31/05/98
DATA
Com. Dispensa CD Nº *[assinatura]* DIFES DE REG. HUMANOS

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *Actuarial Asses. e Cons. Actuarial S/C Ltda.*

CGC/MF *00.464.919/0001-05*

Rua *Benjamin Constant* Nº *67*

Município *Curitiba* Est. *PR*

Esp. do estabelecimento *Asses. empres.*

Cargo *Atuarial Jr.*

C.B.O. nº
Data admissão *09* de *Novembro* de 19 *99*

Registro nº *205408* Fts./Ficha *09*

Remuneração especificada *R\$ 500,00*
Benefícios Adus

ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL S/C LTDA ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

15º TABELIONATO
Rua *[illegible]* de Novembro, 1334 - CEP: 80060-000
(41) 314-1503
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
CURITIBA
SEED
INARPEN
NOV 2020
PARANÁ
Autenticação
Certifico que a presente autenticação de [illegible] foi anexado na última folha do documento [illegible].
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CURRICULUM-VITAE

Nome: CRISTIANE ZANONI

Nacionalidade: BRASILEIRA

Profissão: ATUÁRIA

Posição/Função na Equipe: ATUÁRIA

Instrução Superior:

	Instituição	Início	Fim
1	F AE – Faculdade de Administração e Economia Administração ao Serviço da Saúde	02/03/2001	15/12/2001
2	FESP – Faculdade de Educação Superior do Paraná Ciências Atuariais	1996	2000

Associações Técnicas e Profissionais:

1. Instituto Brasileiro de Atuária – MIBA 1523

Experiência

Desde 1999 - Actuarial Assessoria e Consultoria Curitiba – PR

Atuária

Experiência em assessoria e consultoria prestada a operadoras de planos de saúde, tais como: cooperativa médica, medicina de grupo e autogestão.

Elaboração e Análise de Notas Técnicas Atuariais, desenvolvimento de novos produtos, análise econômico-financeira, análise do mercado de saúde suplementar, projeções estatísticas.

Conhecimento referente aos compromissos requisitados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar às operadoras como NTPR, SIP, SIB, DIOPS, RPC e RPS.

Conhecimento na Legislação de Saúde Suplementar em vigor.

Domínio dos softwares Word, Excel, Power Point e Access.



CPL / PMCg
Fl. nº 303
Visto: *[assinatura]*

15º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 1234 - CEP: 80060-000
(41) 3149-1503
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
CURITIBA 03 DEZ 2020 PARANÁ
Autenticação
Certifico que o selo de autenticidade de selos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

A FUNAPE - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, CNPJ: 05.136.779/0001-90, fundação de direito público, sediada à rua Henrique Dias, s/nº, 1º andar, bairro do Derby, Recife (PE), neste ato representada por **Tatiana de Lima Nóbrega, CPF 007.464.454-82**, declara que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda -EPP**, CNPJ nº 00.767.919/0001-05, sediada à Rua Benjamin Constant, 67, conjunto 404, Centro, Curitiba-PR, sob a coordenação técnica de seu sócio-gerente, Luiz Cláudio Kogut, atuário MIBA 1.308, executou com sucesso serviços de assessoria e consultoria atuarial conforme as especificações abaixo:

Objeto do Contrato: Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, para atendimento das exigências legais. Os serviços prestados foram os seguintes:

- a) Análise, crítica e formatação das bases de dados de servidores ativos e inativos dos Poderes e órgãos autônomos do Estado para as avaliações atuariais;
- b) Realização do Cálculo Atuarial Anual;
- c) Elaboração de Nota Técnica Atuarial;
- d) Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial Anual detalhado, contendo a situação financeira e atuarial do plano previdenciário estadual, descrição das hipóteses e metodologia de cálculo, critérios para a compensação financeira, fluxo anual de receitas e despesas previdenciárias, quadro de provisões matemáticas para efeito de registro contábil, estatísticas da massa de servidores, projeção de aposentadorias futuras e parecer atuarial;
- e) Preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial;
- f) Atualização mensal das Provisões Matemáticas;
- g) Elaboração de diversos estudos atuariais adicionais, contemplando propostas para segmentação de massas e de financiamento do déficit atuarial;
- h) Desenvolvimento dos estudos atuariais que subsidiaram do atual modelo de equacionamento do déficit atuarial por segregação de massas, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 258, de 20 de dezembro de 2013;
- i) Desenvolvimento dos estudos atuariais que subsidiaram a criação do Regime de Previdência Complementar do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar Estadual nº 257, de 20 de dezembro de 2013;
- j) Participação em reuniões com a diretoria do RPPS e com representantes dos Poderes do Estado para apresentar as avaliações e demais estudos;

[assinatura]

[assinatura]
63

- k) Realização de curso de Fundamentos de Matemática Atuarial para os servidores do RPPS.

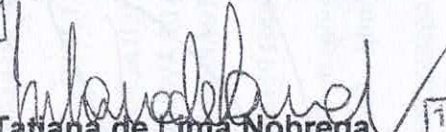
Período de Prestação de Serviços:

Os serviços foram contratados por licitação pública e são prestados na forma de Assessoria e Consultoria Atuarial permanente, desde o ano-base 2003 (últimos 15 exercícios), sendo que o contrato atualmente em vigor foi assinado em 15/01/2014 e aditado para mais 4 períodos de 12 meses

Número de Servidores em 31/12/2017 - Data base da última Avaliação Atuarial: O Plano Previdenciário tinha 194.007 (cento e noventa e quatro mil e sete) segurados, sendo 102.819 (cento e dois mil, oitocentos e dezenove) ativos e 91.188 (noventa e um mil, cento e oitenta e oito) aposentados e pensionistas.

Local de Prestação de Serviços: Os serviços foram desenvolvidos na sede da Actuarial em Curitiba.

CONFERIDO
Recife, 27 de novembro de 2018.


Tatiana de Lima Nobrega
Diretora-Presidente da Funape



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconheço por semelhança a firma de:
[0545510] - TATIANA DE LIMA NOBREGA
Em Teste da verdade, Recife 27/11/2018

Carolina Eustáquio do Nascimento - 1ª Substituta
 Maria Eduarda de Souza Queiroz - 2ª Substituta
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
 Ubirajez Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizado

Emol. R\$ 3,58 - FERC (10%) R\$ 0,40 - TSNR (20%) R\$ 0,68 TOTAL R\$ 4,79
SELO DIGITAL Nº 00740085 WHTF1120180201584
Consulte Autenticidade em: www.tpe-jus.br/selodigital



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com fundamento no art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, ATESTAMOS que a empresa **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**, CNPJ nº 00.767.919/0001-05, situada à Rua Benjamin Constant, 67, Conjunto 404 – Centro – Curitiba – PR presta serviços atuariais ao **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**, através do atuário responsável técnico Sr. **Luiz Claudio Kogut**, atuário MIBA 1.308 e participação de sua funcionária **Julci Rodrigues da Silva**, atuária MIBA 1.121, com 100% de sucesso, conforme descritos a seguir, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho:

Edital de Tomada de Preços nº 01/2014 IPMC

Período de vigência: **01 de agosto de 2014 a 30 de julho de 2019**

Empresa: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC**

CNPJ: **76.608.736/0001-09**

OBJETO: “Prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial, assessoria atuarial continuada, revisão da Lei Municipal nº 12.821/2008, revisão do simulador de cálculo atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Curitiba, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba.”

Os serviços previstos foram os seguintes:

- Realizar cálculo atuarial anual, para reavaliar o plano previdenciário existente, de acordo com as legislações em vigor;
- Formular hipótese em que apresente um equilíbrio atuarial;
- Apurar as reservas matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o plano de custeio para o próximo exercício;
- Elaborar demonstrativos de projeções Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias;
- Elaborar relatório de avaliação atuarial referente ao período contratado, de maneira detalhada;
- Preencher o DRAA – Demonstrativo de Projeções Atuariais de Receita e Despesas Previdenciárias e apresentar os Demonstrativos de Projeções Atuariais da STN (Secretaria do Tesouro Nacional);
- Elaborar e enviar a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda a Nota Técnica Atuarial utilizada na avaliação atuarial;
- Acompanhamento mensal da evolução das Previsões Matemáticas;
- Acompanhamento da rentabilidade do Patrimônio Previdenciário;
- Estudo da evolução da população de participantes do Plano Previdenciário;
- Estudo da aderência das hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial;
- Reavaliação atuarial eventual dos planos em caso de mudanças na legislação pertinente;
- Elaboração de estudos e pareceres de impacto atuarial no decorrer do exercício em função de mudanças nos planos de cargos e salários e na legislação federal aplicável;
- Realização de reuniões, eventos e treinamentos na sede do RPPS sobre os serviços prestados no contrato;
- Pesquisa, Implantação e Acompanhamento de alternativas de financiamento do plano Previdenciário.





CURITIBA

Período de Prestação de Serviços: Os serviços são prestados na forma de **Assessoria e Consultoria Atuarial Contínua e Permanente** pelo prazo de 12 meses, mediante realização de procedimento licitatório, sendo que o sétimo termo aditivo ao contrato teve início em 31 de Julho de 2018.

Número de Servidores em 31/12/2018 – Data-Base da Última Avaliação Atuarial:

- a) Ativos: 29.595 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco).
- b) Aposentados e Pensionistas: 16.155 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e cinco).
- c) Saldo dos Investimentos: R\$ 1.841.841.957,57 (Hum bilhão, oitocentos e quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Local de Prestação de Serviços: Os serviços foram desenvolvidos na sede da Actuarial em Curitiba.

Por ser verdade, firmamos o presente, válido pelo período de 90 (noventa) dias.

Curitiba, 24 de junho de 2019.

Ary Gil Merchel Piovesan
Ary Gil Merchel Piovesan
 Presidente - IPMC




Cartório Distrital do Taboão
 Rua Matheus Lessa, 1.421 - Centro Cívico - CEP 80520-173 - Curitiba / PR - Fone: (41) 3353-8312
 José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
 CFE Nº 528.721.806-15

SELO: QERhG.tqy2V.fWRWR-R5a6Z.uzaDP
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de ARY GIL MERCHEL PIOVESAN (443334). Dou Fé.*F2T0DL07N-847153-82*.
 Curitiba-PR, 24 de junho de 2019 - 14:36:20h.

Em Testemunho da Verdade
 () Regina Maria dos Santos Silva () Wagner Luiz Gaspar Correia de Silva
 () Luciane Buneck Antunes




15º TABELIONATO
 Rua XV de Novembro, 1234 - CEP 80060-000
 (41) 3149-1503
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original e não possui validade jurídica.
 Curitiba, 24 de JUNHO de 2019
 Autenticação
 Certifico que o selo de autenticação de dados foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.
 Autenticação de Cópia
 FTF52930



FOZPREV

Órgão Gestor do Regime
Próprio de Previdência
Social do Município de
Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ATESTO a pedido da empresa interessada, para instruir procedimento licitatório, que a **ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**, CNPJ nº 00.767.919/0001-05, situada à Rua Benjamin Constant, 67, Conjunto 404 - Centro - Curitiba - PR presta serviços atuariais à **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu PR**, através do atuário responsável técnico Sr. **Luiz Claudio Kogut**, atuário MIBA 1.308 e participação de sua funcionária **Julci Rodrigues da Silva**, atuária MIBA 1.121, com 100% de sucesso, conforme as especificações abaixo:

Objeto do Contrato: Assessoria e Consultoria Atuarial Permanente e Contínua à **Foz Previdência - FOZPREV**, para atendimento das exigências legais. Os serviços previstos foram os seguintes:

- a) Realizar cálculo atuarial anual, para reavaliar o plano previdenciário existente, de acordo com as legislações em vigor;
- b) Formular hipótese em que apresente um equilíbrio atuarial;
- c) Apurar as reservas matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o plano de custeio para o próximo exercício;
- d) Elaborar demonstrativos de projeções Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias;
- e) Elaborar relatório de avaliação atuarial referente ao período contratado, de maneira detalhada;
- f) Preencher o DRAA - Demonstrativo de Projeções Atuariais de Receita e Despesas Previdenciárias e apresentar os Demonstrativos de Projeções Atuariais da STN (Secretaria do Tesouro Nacional);
- g) Elaborar e enviar a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda a Nota Técnica Atuarial utilizada na avaliação atuarial;
- h) Acompanhamento mensal da evolução das Previsões Matemáticas;
- i) Acompanhamento da rentabilidade do Patrimônio Previdenciário;
- j) Estudo da evolução da população de participantes do Plano Previdenciário;
- k) Estudo da aderência das hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial;
- l) Reavaliação atuarial eventual dos planos em caso de mudanças na legislação pertinente;
- m) Elaboração de estudos e pareceres de impacto atuarial no decorrer do exercício em função de mudanças nos planos de cargos e salários e na legislação federal aplicável;
- n) Realização de reuniões, eventos e treinamentos sobre os serviços prestados no contrato;





FOZPREV

Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

o) Pesquisa, Implantação e Acompanhamento de alternativas de financiamento do plano Previdenciário.

Período de Prestação de Serviços: Os serviços são prestados na forma de Assessoria e Consultoria Atuarial permanente, sendo que o último contrato nº 18/2017 do dia 06 de dezembro de 2017, e seu Segundo Termo Aditivo teve início em 01 de janeiro de 2020. A ACTUARIAL assessora o **FOZPREV** desde 2004 sendo responsável pelos estudos e simulações atuariais que subsidiaram a implantação da atual modalidade de financiamento por Segregação de Massas e que foi instituída pela Lei Complementar Nº 107 de 19 de abril de 2006.

Número de Servidores em 31/12/2019 - Data-Base da Última Avaliação Atuarial:

- a) Ativos: 6.116 (Seis mil cento e dezesseis)
- b) Aposentados e Pensionistas: 2.270 (Dois mil duzentos e setenta).
- c) Saldo dos Investimentos: R\$ 392.023.199,29 (Trezentos e noventa e dois milhões, vinte e três mil, cento e noventa e nove reais, e vinte e nove centavos).

Local de Prestação de Serviços: Os serviços foram desenvolvidos na sede da Actuarial em Curitiba PR.

Foz do Iguaçu - PR, 22 de setembro de 2020.

[assinatura]

Áurea Cecília da Fonseca
Diretora-Superintendente da Foz Previdência

08.322.648/0001-96

FOZ PREVIDÊNCIA
FOZPREV

AV. JK Nº 85, 1º E 2º ANDAR
CENTRO CEP: 85.851-210

FOZ DO IGUAÇU PR

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná



1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Luures Salinet Filho - Agente delegatário
Rua Branco do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-370 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br



Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Assinada(s) de
AUREA CECÍLIA DA FONSECA
Foz do Iguaçu 23 de Setembro de 2020 - às 09:50:39h
EM TESTEMUNHO
[assinatura]
ROSANIE PASQUALI CLAUDINO - ESCRIVENTE
CPL - FAMES - AN. 77 - 1.552 - 8066x - 97M67

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Prefeitura do Município de Maringá



Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá

Av. Carneiro Leão, 135 - Galeria do Edifício Centro Empresarial Europa
CNPJ/MF 78.074.804/0001-22 - Fone (44) 3220-7700 – Maringá – PR
www.maringaprevidencia.com.br

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

A **MARINGÁ PREVIDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público, AUTARQUIA MUNICIPAL, CNPJ: 78.074.804/0001-22, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 135, térreo Ed. Empresarial Europa, Centro - Maringá – PR, declara através de sua Diretora Superintendente **Sra. Cinthia Soares Amboni**, CPF 865.634.839-68, que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda-EPP**, CNPJ nº 00.767.919/0001-05, situada à Rua Benjamin Constant, nº 67, Conjunto 404 – Centro – Curitiba PR, com a coordenação técnica de seu sócio-gerente, Luiz Cláudio Kogut, Atuário MIBA 1.308 e participação da atuária Julci Rodrigues da Silva, MIBA 1.121, executou com sucesso serviços de assessoria e consultoria atuarial contínua com 100% de sucesso, conforme as especificações abaixo:

Objeto do Contrato: Assessoria e Consultoria Atuarial Contínua à **Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá**, para atendimento das exigências legais. Os serviços prestados foram os seguintes:

1. Elaboração da Avaliação Atuarial Anual;
2. Cálculo e atualização mensal das Provisões Matemáticas;
3. Cálculo do Plano Anual de Custeio;
4. Elaboração do Parecer Atuarial anual;
5. Elaboração da Nota Técnica Atuarial;
6. Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA;
7. Elaboração de pareceres atuariais sobre questões que gerem impacto nos resultados da avaliação atuarial;
8. Assistência completa e permanente durante a execução do contrato na área técnico atuarial, inclusive dirimindo e esclarecendo dúvidas e participando de reuniões e treinamentos na sede da **MARINGÁ PREVIDÊNCIA**.

Período de Prestação de Serviços: Os serviços são prestados na forma de Assessoria e Consultoria Atuarial permanente, sendo que o último contrato teve início em 25 de janeiro de 2018. A ACTUARIAL assessora a **MARINGÁ PREVIDÊNCIA** desde 2000 sendo responsável pelos estudos e simulações atuariais que subsidiaram a implantação da atual modalidade de financiamento por Segregação de Massas e que foi instituída pela Lei Nº 749 de 17 de dezembro de 2008.

Número de Servidores em 31/12/2017 - Data base da última Avaliação Atuarial:

- a) Ativos: 11.644 (Onze mil seiscentos e quarenta e quatro).
- b) Aposentados e Pensionistas: 5.766 (Cinco mil, setecentos e sessenta e seis).
- c) Saldo dos Investimentos: R\$ 250.489.085,64 (Duzentos e cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Local de Prestação de Serviços: Os serviços foram desenvolvidos na sede da Actuarial em Curitiba.

Maringá, 04 de junho de 2018.

[assinatura]
Cinthia Soares Amboni
Diretora Superintendente



ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ATESTO a pedido da empresa interessada, para instruir procedimento licitatório, que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**, CNPJ nº 00.767.919/0001-05, situada à Rua Benjamin Constant, 67, Conjunto 404 – Centro – Curitiba – PR presta serviços atuariais ao **AMPASS – Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores de Recife PE**, através do atuário responsável técnico Sr. **Luiz Claudio Kogut**, atuário MIBA 1.308 e participação de sua funcionária **Julci Rodrigues da Silva**, atuária MIBA 1.121, com 100% de sucesso, conforme as especificações abaixo:

Objeto do Contrato: Assessoria e consultoria atuarial permanente e contínua aos planos previdenciários e de assistência à saúde administrados pela **AMPASS – Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores de Recife**, para atendimento das exigências legais. Os serviços previstos foram os seguintes:

Planos Previdenciários (RECIPREV/RECIFIN):

- a) Realizar cálculo atuarial anual, para reavaliar o plano previdenciário existente, de acordo com as legislações em vigor;
- b) Formular hipótese em que apresente um equilíbrio atuarial;
- c) Apurar as reservas matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o plano de custeio para o próximo exercício;
- d) Elaborar demonstrativos de projeções Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias;
- e) Elaborar relatório de avaliação atuarial referente ao período contratado, de maneira detalhada;
- f) Preencher o DRAA – Demonstrativo de Projeções Atuariais de Receita e Despesas Previdenciárias e apresentar os Demonstrativos de Projeções Atuariais da STN (Secretaria do Tesouro Nacional);
- g) Elaborar e enviar a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda a Nota Técnica Atuarial utilizada na avaliação atuarial;
- h) Acompanhamento mensal da evolução das Previsões Matemáticas;
- i) Acompanhamento da rentabilidade do Patrimônio Previdenciário;
- j) Estudo da evolução da população de participantes do Plano Previdenciário;
- k) Estudo da aderência das hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial;
- l) Reavaliação atuarial eventual dos planos em caso de mudanças na legislação pertinente;
- m) Elaboração de estudos e pareceres de impacto atuarial no decorrer do exercício em função de mudanças nos planos de cargos e salários e na legislação federal aplicável;
- n) Realização de reuniões, eventos e treinamentos sobre os serviços prestados no contrato;
- o) Pesquisa, Implantação e Acompanhamento de alternativas de financiamento do plano Previdenciário.



Plano de Assistência à Saúde (Saúde Recife):

- a) Avaliar atuarialmente, o Plano em vigor, a cada exercício financeiro, durante a vigência do contrato, com base nas coberturas existentes, e dentro dos critérios da legislação municipal e/ou legislação federal pertinente;
- b) Definição, com base nos custos do Plano de Assistência à Saúde em vigor, o Plano de Custeio a ser praticado, levando-se em conta regimes de repartição;
- c) Elaboração do relatório atuarial a cada uma das avaliações atuariais;
- d) Elaboração de pareceres, a cada balanço, sobre o desempenho financeiro-atuarial do Plano de Assistência à Saúde;
- e) Estudos e análises das questões que foram levantadas pela AMPASS, sob os aspectos atuariais;
- f) Orientação sobre os aspectos atuariais decorrentes do desempenho financeiro-atuarial do Plano de Assistência à Saúde;
- g) Realização simulações atuariais das questões ou propostas levantadas pela AMPASS;
- h) Realização de reuniões, eventos e treinamentos sobre os serviços prestados no contrato.

Período de Prestação de Serviços: Os serviços são prestados na forma de Assessoria e Consultoria Atuarial permanente desde 2016 de acordo com o Contrato nº 002/2016 e o seu 4º Termo Aditivo teve início em 19 de janeiro de 2020. A ACTUARIAL foi responsável pelos estudos e simulações atuariais que subsidiaram a alteração no critério da modalidade de financiamento por Segregação de Massas, aprovada pela Secretaria de Previdência e estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.833 de 05 de julho de 2017.

Número de Servidores em 31/12/2019 – Data-Base da Última Avaliação Atuarial:

- a) **Ativos:** 19.494 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro).
- b) **Aposentados e Pensionistas:** 9.598 (Nove mil, quinhentos e noventa e oito).
- c) **Saldo dos Investimentos:** R\$ 2.358.284.592,72 (Dois bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais, setenta e dois centavos).

Local de Prestação de Serviços: Os serviços foram desenvolvidos na sede da Actuarial em Curitiba PR.

Recife - PE, 23 de setembro de 2020.

4º DISTRITO
CARTÓRIO DA
BOA VISTA

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente

15º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 1234 - CEP: 80060-000
(41) 3149-1503
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Lei: 13.228 de 18/07/2001
CURITIBA 12 SET 2021 PARANÁ
Autenticação
Certifico que o presente documento de autenticação de cópia foi anexado à última folha do documento e entregue juntamente com a cópia.
FTF53079

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DISTRITO
ROSEANA/EMPRESA DE PORTO, INTERLUIA
Rua: Gloriano Freire, 1232 - Boa Vista, Recife
PE - 51011-000

Reconheço por semelhança a firma indicada de
MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia.
Dou fé.
Recife, 23 de setembro de 2020 - 08:28:35.
Em testemunha do Masmamento
Alaiza Keille do Nascimento
da verdade:
(Escritorizada)
AUTORIZADA
R\$ 3,67
R\$ 0,08 FENC R\$ 5,15
Seto: 0075101.VLM06202001.09399

Emol.: R\$ 3,67
R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSEG
R\$ 0,08 FENC R\$ 5,15
ISS: R\$ 0,27 Total R\$ 5,27





[Handwritten signature]



ENVELOPE Nº 004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE

DOCUMENTAÇÃO PARA PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO nº 01/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS RELATIVOS AO RPPS DO MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE.

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - Av. Dr. Belmino Correia, nº 3.038 - 1º andar - Timbi - Camaragibe/PE - CEP: 54.768-000

ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

CNPJ: 00.767.919/0001-05

E-mail: kogut@actuarial.com.br

PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
 ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL - EPP
 RUA BENJAMIN CONSTANT, 67 - CONJ. 404 - CENTRO - CURITIBA - PR
 CNPJ: 00.767.919/0001-05
 FONE: (41) 3322-2110
 E-MAIL: kogut@actuarial.com.br

OBJETO: Contratação de serviços contínuos especializados na realização de avaliação atuarial para realização de estudos e de serviços técnicos atuariais relativos ao RPPS do município de Camaragibe.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VL.UNIT	VL. TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados em previdência, para a realização de avaliação atuarial, e a prestação de consultoria atuarial para o RPPS dos Servidores de Camaragibe	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 36.000,00

Os preços propostos deverão ser expressos, obrigatoriamente, em moeda corrente nacional, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como frete, embalagens, transportes, seguros, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias), contados a partir da data limite fixada para recebimento das propostas. Obs.: mínimo de 60 (sessenta dias).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme estipulado no Contrato e subsidiariamente na Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Os serviços serão entregues na sede da contratada, situada na Avenida Belmino Correia, 567, Bairro Novo Carmelo - Camaragibe/PE ou por meios digitais em endereços eletrônicos a serem informados.


DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS) PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CASO SEJA O VENCEDOR:

Nome: Luiz Claudio Kogut
 CPF: 456.452.809-20
 RG: 3.162.251-4
 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado Civil: Casado
 Profissão: Atuário
 Endereço de Pessoa Física: Rua Benjamin Constant, 67 - 4º andar - Centro - Curitiba - PR,
 CEP: 80.060-020
 Número da conta corrente de Pessoa Jurídica: Banco do Brasil - Agência: 3041-4
 Conta: 126359 - 5

Camaragibe, 27 de abril de 2021.

Luiz Claudio Kogut
 Atuário MIBA 1.308
 CPF: 456.452.809-20
 RG: 3.162.251-4 PR

00.767.919/0001-05
ACTUARIAL - ASSESSORIA E
CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
 R BENJAMIN CONSTANT 67 - CONJ 404
 CENTRO - CEP: 80.060-020
 CURITIBA - PR

CPL/PMCG
Fl. nº 9
Visto: 

ACTUARIAL
CORPORATIVO

ENVELOPE Nº 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
DOCUMENTAÇÃO PARA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO nº 01/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS RELATIVOS AO RPPS DO MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE.

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações -- Av. Dr. Belmino Correia, nº 3.038 --
1º andar -- Timbi -- Camaragibe/PE -- CEP: 54.768-000

ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA -- EPP

CNPJ: 00.767.919/0001-05

E-mail: kogut@actuarial.com.br

